



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**""ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO
AO ARTIGO 1º DA LEU Nº 3.833, DE 27
DE SETEMBRO DE 1999, QUE
INSTITUI O 'DIA DO MOTORISTA',
NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO
DO SUL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS""**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**